



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO N° 001

CONTRATO N° 007/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°071/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **ENERGIAS DA NATUREZA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 10.896.680/0001-27, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Pelo presente termo prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato por 60 (sessenta) dias a contar de 11 de março de 2022, passando a vigorar até o dia **10 de maio de 2022**, conforme justificativa emanada no memorando n°29825, de 24 de fevereiro de 2022, juntado aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 24 de fevereiro de 2022.

GILMAR FÜHR

P/ Contratante

ENERGIAS DA NATUREZA CONSULTORIA LTDA

P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

LUIZ JOSÉ SPANIOL

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Carlos Henrique Schaeffer